



REGULAMENTO GERAL

CORRIDA DO TONHO 2023

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º A CORRIDA DO TONHO 2023 será realizada no dia 11 de Junho de 2023 com as distâncias de 5km e 10km, e Caminhada 3km. O evento terá largada e chegada no mesmo lugar, podendo ter variações de até 500 metros em ambas as provas. O horário de largada será às 06:55h para os atletas PCDs e demais atletas às 07:00h.

Artigo 2º A corrida terá o percurso divulgado no manual de participação.

Artigo 3º A corrida terá duração máxima de duas horas (02h).

Artigo 4º A corrida será disputada na categoria PÚBLICO GERAL, na modalidade FEMININO E MASCULINO, nos 5km e 10km e na categoria PCD, apenas para 5Km.

Artigo 5º A Caminhada de 3km, não terá caráter competitivo e não possuirá chip de cronometragem. Todos os caminhantes que completarem o percurso e estiverem portando o número de peito terão direito a receber a medalha de participação do evento.

Artigo 6º Para os efeitos de inscrição será considerada a idade que o atleta terá em 31 de Dezembro do ano em que for realizada a prova. A idade mínima a ser considerada é 16 anos.

Parágrafo Único: Os atletas menores entre 16 e 17 anos só poderão participar obrigatoriamente com autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento oficial com foto, do responsável legal, que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do kit;

Capítulo II – INSCRIÇÃO

Artigo 6º Poderão participar da corrida o(a) competidor(a), aqui denominado(a) atleta, que se inscrever na corrida e realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, bem como, expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Parágrafo Único: Todos os participantes devem cumprir todo trajeto estabelecido pela organização da prova. O descumprimento desta exigência irá gerar desclassificação sumária pela organização da prova. A inscrição no Evento é pessoal e intransferível, não se admitindo, em hipótese alguma, o empréstimo, transferência ou cessão da mesma. O desrespeito a essa regra será considerado fraude e, conseqüentemente, falta grave, razão pela qual a organização da prova ficará desobrigada em relação a qualquer compromisso assumido, bem como excluída sua responsabilidade perante o infrator.

Artigo 7º As inscrições poderão ser efetuadas do dia 05 de Janeiro de 2023 até do dia 01 de Junho de 2023, com Valor Base de R\$ 140,00*, sendo o Valor Inicial na pré-venda de R\$99,00, havendo ainda, lotes promocionais ou descontos para grupos de corrida e poderá encerrar-se antes da data prevista caso atinja o número de 400 (quatrocentos) atletas ou por decisão da organização. As inscrições serão realizadas unicamente pela Internet através do site www.ticketsports.com.br/.

Parágrafo Primeiro: Não haverá reembolso de inscrição, por parte da ORGANIZAÇÃO, às equipes e/ou atletas que participarem ou não do evento, por qualquer que seja o motivo. Ao se inscrever no evento o corredor o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro Corredor, bem como reembolso do valor da inscrição. No ato da inscrição, o Corredor concordará com as condições estipuladas neste regulamento e atestará suas perfeitas condições físicas e de saúde para participar da prova.

Parágrafo Segundo: A organização poderá prorrogar o prazo de inscrição e até permitir inscrições para o EVENTO no local de entrega dos kits a seu critério. No caso, as inscrições terão valor diferenciado.

Artigo 8º Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com a Lei nº 10.741, de 2003, tem direito a desconto de 50% no valor da inscrição (contempla KIT ATLETA), que será aplicado automaticamente no ato da inscrição no site. Basta apenas, realizar o cadastro e o sistema adotará o desconto ao final da inscrição.

Parágrafo Primeiro: Os atletas idosos receberão um número de peito com cor diferenciada. Visando a fiscalização por todos os participantes do evento.

Parágrafo Segundo: A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedado a entrega a terceiros.

Artigo 9º As Pessoas com Deficiência (PCD) terão gratuidade no evento (contempla KIT ATLETA). São aquelas pessoas portadores de deficiências (gênero único) que

participem da prova considerando as seguintes deficiências: cadeirante, visual total, auditivo total, intelectual (grau avançado), amputados e Demais PCDs. Interessados deverão entrar em contato com a empresa organizadora pelo e-mail: corridadotonho@gmail.com enviando documentação comprobatória para receber o código de isenção e orientações específicas para esta categoria.

Parágrafo Primeiro: Os demais PCD's (contempla KIT ULTRA), terão desconto de 50% no valor da inscrição. Enquadrando-se aqui, todas as demais categorias de PCD que incluem: pessoas com amputação do(s) membro superior(es) e má formação dos membros superiores.

Parágrafo Segundo: A organização se dará o direito de limitar o número de vagas destinadas a isenção.

Artigo 10º É vedada a utilização do número de peito e chip de cronometragem de terceiro, sendo o atleta assim identificado, automaticamente desclassificado da prova.

Artigo 11º Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line.

Capítulo III – RETIRADA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo 12º A retirada dos kits de participação do evento acontecerá em data, horário e local a ser divulgado posteriormente nas redes sociais do evento.

Parágrafo Primeiro: Não será permitido a entrega de kits no dia da prova.

Parágrafo Segundo: Não retirada do kit nos dias determinado para entrega, acarretará a perda do direito de posse do mesmo, ocasionando a desclassificação do atleta.

Parágrafo Terceiro: A retirada dos kits dos atletas menores entre 16 e 17 anos só acontecerá mediante apresentação da autorização por escrito do pai/mãe ou de um responsável legal acompanhada de cópia de um documento oficial com foto.

Parágrafo Quarto: A retirada dos kits do público idoso deverá ser feita pelo TITULAR DA INSCRIÇÃO, sendo vedado a entrega a terceiros.

Artigo 13º O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento e confirmação de inscrição.

Parágrafo Único: Para retirada de kits de terceiro, é necessário uma procuração, assinada pelo titular da inscrição juntamente com uma cópia de documento oficial com foto.

Artigo 14º O KIT PARTICIPAÇÃO de corrida será composto por três tipos de kits diferentes, a saber:

1) Kit Completo, aqui denominado KIT ULTRA, que contempla: inscrição, número de peito com chip de cronometragem descartáveis, camiseta, sacochila, viseira, clip button, meia e medalha de participação (pós-prova).

2) Kit Intermediário, aqui denominado KIT ATLETA, que contempla: inscrição, número de peito com chip de cronometragem descartáveis, camiseta e medalha de participação (pós-prova).

3) Kit Básico, aqui denominado KIT CORREDOR, que contempla: inscrição, número de peito com chip de cronometragem descartáveis e medalha de participação (pós-prova).

Parágrafo primeiro: Poderá a organização do evento alterar as datas dos lotes definidos, ou mesmo realizar promoções que alterem o valor da taxa de inscrição estipulada, ou ainda, apresentar e comercializar outras opções de kits, com valores diferenciados, para públicos específicos e mesmo para o público geral, de acordo com critérios definidos e informados, a qualquer momento, ao longo das inscrições.

Parágrafo Segundo: No momento da retirada do kit o participante deverá conferir seus dados e o número de peito, pois não serão aceitas reclamações após a retirada do kit e/ou no dia da prova. Bem como componentes do kit.

Capítulo IV – PREMIAÇÃO

Artigo 15º Todos os corredores que cruzarem a linha de chegada, de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

Artigo 16º Premiação com troféus ocorrerá do 1º ao 3º lugar na classificação GERAL das provas (5km e 10km) para os gêneros Feminino e Masculino.

Artigo 17º Premiação com troféus ocorrerá do 1º ao 3º lugar de cada categoria PCD (cadeirante, visual total, auditivo total, intelectual (grau avançado), amputados e Demais PCDs), conforme previsto neste regulamento, apenas para 5Km, gênero único.

Parágrafo Primeiro: Não haverá premiação por faixa etária na CATEGORIA PCD;

Artigo 18º Premiação por FAIXA ETÁRIA, com medalhas, acorrerá do 1º ao 3º lugar, nas provas de 5Km e 10 Km para os gêneros Masculino e Feminino.

Parágrafo Primeiro: Faixas Etárias, masculino e feminino nas distâncias de 5km e 10km, serão consideradas conforme descritas abaixo, a saber:

Faixa Etária - 16 a 24 anos;

Faixa Etária - 25 a 34 anos,

Faixa Etária - 35 a 44 anos,

Faixa Etária - 45 a 54 anos,

Faixa Etária - 55 a 64 anos;

Faixa Etária - 65+.

Parágrafo Segundo: Para efeito de premiação por FAIXA ETÁRIA será levado em consideração o tempo líquido de prova.

Artigo 19º Premiação por Performance: será premiado com troféu o atleta que bater o recorde das provas de 5km e 10km, em ambos os sexos.

Parágrafo Primeiro: Para efeito de premiação serão considerados os seguintes tempos, a saber:

Recorde do sexo feminino 2022 para 5km – 22'40,33

Recorde do sexo feminino 2022 para 10km – 49'38,10

Recorde do sexo masculino 2022 para 5km – 16'26,68

Recorde do sexo masculino 2022 para 10km – 36'09,45.

Parágrafo Segundo: em caso de mais de um atleta atingir o recorde, será considerado o melhor tempo para efeito da Premiação.

Artigo 20º Não haverá premiação em dinheiro para nenhuma categoria.

Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas pós-prova para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

Artigo 21º O resultado parcial do evento será divulgado 10 minutos antes do horário de início da cerimônia de premiação. Tempo este para contestações e alegações do resultado.

Parágrafo Único: Encerrado o prazo de 10 minutos, será dado início a cerimônia de premiação e NÃO serão mais aceitas nenhum tipo de contestação por parte dos atletas.

Artigo 22º Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e ele(a) for chamado(a).

Capítulo V – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 23º O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip MZ1 anexado ao número de peito personalizado em impressão a laser.

Artigo 24º O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 25º O uso do chip é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

Parágrafo Primeiro: A utilização do chip é de responsabilidade única e exclusiva do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

Parágrafo Segundo: A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a empresa organizadora na divulgação dos resultados.

Parágrafo Terceiro: O chip deverá estar afixado na parte frontal da camisa e de forma a estar sempre visível.

Capítulo VI – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 26º Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, 06h30min, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27º É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do regulamento e percurso da corrida. Ambos serão disponibilizados nas redes sociais do evento, antes da prova.

Artigo 28º O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 29º A corrida será realizada segundo as Regras contidas neste regulamento.

Artigo 30º Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

Parágrafo Primeiro: Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito e o chip de cronometragem.

Parágrafo Segundo: Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta mais (um) kit alimentação pós prova.

Artigo 31º Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial de inscrição, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término da prova.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 32º Todos(as) os(as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora e seus parceiros não se responsabilizarão pela saúde física dos atletas.

Artigo 33º O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 34º A empresa organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Porém, em cumprimento as normas, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes ao hospital local da rede pública de saúde.

Artigo 35º Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos femininos, masculinos e para PCD, no local da largada e chegada da corrida.

Artigo 36º Durante a prova, serão disponibilizados pontos de hidratação no percurso, além de um ponto na chegada e suporte médico para atender a qualquer necessidade dos corredores.

Capítulo VIII – DIREITOS DE IMAGENS E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 37º O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a empresa organizadora, patrocinadores e apoiadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Capítulo IX – MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS E/OU CLUBES E SERVIÇOS

Artigo 38º A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato através do e-mail: corridadotonho@gmail.com. A organização irá fiscalizar esta área destinada a montagem de tendas de equipes e a mesma poderá limitar a quantidade e tamanho das tendas. Caso haja montagem de tendas sem autorização ou marca conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que retirem sua(s) tenda(s). Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes, as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização. Nesta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento e exibição de material político. Ficam proibidos carros ou caminhões passando ou parados na grama, música, cobrança de ingresso na tenda, geradores de energia de qualquer tipo, balão de publicidade e semelhantes, limitar a área da assessoria com “nylon”, barbante, cordão ou semelhantes, reservar espaço previamente através de fita zebra.

CAPÍTULO X - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 39º A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão através das redes sociais do evento e do site oficial de inscrição.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de adiamento da corrida e a conseqüente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 07 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

Capítulo XI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 40º A prova acontecerá com qualquer condição climática. O evento poderá ser cancelado caso condições adversas de tempo ou outras que coloquem em risco a integridade física dos participantes e/ou espectadores, não havendo devolução do valor de inscrição para estes casos.

Artigo 41º A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 42º As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail corridadotonho@gmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 43º A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no site oficial de inscrição da corrida.

Artigo 44º As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Capítulo XII – CONTATO

E-mail: corridadotonho@gmail.com

WhatsApp: (75)99888-3030

CORRIDA DO TONHO 2023